

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 07 de novembro de 2016 com a presença dos senhores vereadores: Adriano Martins de Oliveira, Antonio Carlos Ferreira, Isabela de Fatima Halila Marcondes, Moacir Pereira, Nivaldo de Oliveira Marques, Paulo Soltovisk dos Santos, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente fez a abertura da sessão, convidou a todos para fazer a oração inicial. Em seguida procedeu à ordem em que serão realizados os trabalhos. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão, colocada em votação conforme dispõe o artigo 113 do R.I., da câmara municipal foi aprovada. O Presidente fez a Leitura da Justificativa da vereadora e relatora da Comissão de Justiça e redação Isabela de Fatima Halila Marcondes em relação ao seu pedido de vistas na sessão anterior sobre o projeto 026/2016. O Presidente então solicitou que o Advogado do Fundo de Previdência Dr. Audecir Pierog subisse na tribuna e assim esclarecesse as duvidas existentes em relação ao Projeto 026/2016 que assim o fez, logo em seguida o Prefeito Darci José Zolandeck subiu a tribuna também comentou sobre o Projeto. O Presidente solicitou a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação onde o Presidente da Comissão Vereador Adriano Martins de Oliveira votou contrario o parecer onde a relatora e o membro foram favoráveis. Leitura do Parecer da Comissão Finanças e Orçamento onde os vereadores Nivaldo de Oliveira Marques e Moacir Pereira Foram favoráveis e o vereador José da Luz dos Santos Cordeiro não assinou e não esteve presente. Leitura do Ofício nº 409/2016, Leitura do ANTEPROJETO DE LEI Nº. 026/2016– Súmula: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO CONVENCIONAL DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, ADMINISTRADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV. O Presidente colocou o Projeto em 1º discussão, comentado por todos os vereadores presentes, colocado em votação, aprovado por cinco (5) votos favoráveis a um (1) contrario sendo os favoráveis dos vereadores Paulo Soltoviski dos Santos, Silvionei de Jesus Alves, Moacir Pereira, Isabela de Fatima Halila Marcondes e Nivaldo de Oliveira Marques, e contrário Dr. Adriano Martins de Oliveira. O Presidente solicitou a leitura da proposição de quebra de interstício de 24 horas entre as votações do projeto de Lei 026/2016, colocado a proposição

em discussão, colocado em votação, aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente encerrou a sessão.

Adriano Martins de Oliveira

Antonio Barankievisck

Antonio Carlos Ferreira

Isabela de Fátima Marcondes

José da Luz dos Santos Cordeiro

Moacir Pereira

Nivaldo de Oliveira Marques

Paulo Soltoviski dos Santos

Silvionei de Jesus Alves